



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 825/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/12/2025 a 15/01/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO Nº 825 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a Cessão de Servidora para a Câmara Municipal de Goiânia”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a servidora **ADRIANA GONÇALVES DDE PAULA**, CPF nº **567.129.101-10**, ocupante do cargo de Monitor Educacional, matrícula nº 69933, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEDIDA à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026.

**Art. 2º** - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do FUNPRESI – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

**Art. 3º**- Durante o período em que a servidora estiver cediada, o estágio probatório ficará suspenso.

§ 1º- O estágio probatório será retomado após o retorno da servidora ao cargo de origem, com a contagem de seu prazo reiniciado a partir dessa data, sem prejuízo dos direitos e deveres adquiridos até o momento da cessão.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão